
TERMO ADITIVO Nº 145/2021

Protocolo SEI nº:HMMG.2020.00001110-69

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2021

Número do contrato de origem nº 067/2021.

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, CNPJ nº67.423.152/0001-78, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado no sei nº HMMG.2020.00001110-69, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira –O contrato tem neste ato, aditamento de **24,99%**, do valor do Lote 01“**OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL**”e **24,09%** do valor total do contrato, correspondendo a **R\$ 262.900,00 (duzentos e sessenta e dois mil e novecentos reais)**.

Cláusula Segunda – O valor global do Contrato atualizado é de **R\$ 1.353.956,32 (um milhão, trezentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 1.091.056,32 (um milhão, noventa e um mil, cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)**.

Cláusula Terceira - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de junho de 2021.

DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA
Responsável assinatura: Thiago José Degani dos Santos
E-mail: licitacao@ibg.com.br
RG nº: 40.089.184-0
CPF nº: 319.479.658-59

Visto
Diretoria Jurídica Rede
Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 067/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e dióxido de carbono super seco, com locação de cilindros conforme especificações definidas neste Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 23 de junho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Thiago José Degani dos Santos
Cargo: Auxiliar de Licitações
CPF: 319.479.658-59
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

HMMG-DIRHMMG/HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DJUR-COORD PROC LEGAIS

DESPACHO

Campinas, 23 de junho de 2021.

Através deste, nos termos do art. 98 da lei Municipal 15.963/2020, os documentos Termo de Aditamento 3995296 e Termo de Ciência e Notificação 3995305 são autênticos e são assinados eletronicamente pelos seguintes servidores:

Dr. Sérgio Bisogni – Diretor Presidente

Henrique Milhina Moreira – Diretor Administrativo

Diretoria Jurídica – Procurador Municipal



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 23/06/2021, às 14:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 23/06/2021, às 14:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR LOPES JUNIOR - OAB 94.396, Procurador(a) Municipal**, em 23/06/2021, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 23/06/2021, às 18:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3995310** e o código CRC **5D6EF146**.